

Decreto nº 181

84

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de
Goiaânia, tendo em vista o que consta
do plano nº 1039, de 24 de setembro de
1952.

Decreta:

Art. único - Fica aprovado o
loteamento denominado "Vila Ubaria
Duiza", situado na Fazenda Botap-
oste do Município, de propriedade do Sr.
Elias Bufaiçal.

Gabinete da Prefeitura Mu-
nicipal de Goiaânia, aos 5 dias do mês
de novembro de 1952.

Venâncio de Freitas Borges
Deputado

Walter Severando de Lima
Secretário

Cor. sa Rebuz
em 17/1/53